

DECRETO Nº 21.272, de 27 de agosto de 2014.

Dispõe sobre licença prêmio por assiduidade.

SIDNEY FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao cargo etc.

DECRETA:

Art.1º Conceder a Servidora Pública Municipal **Irene Salete da Rui**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90(noventa) dias de licença prêmio do período aquisitivo de 04/03/2009 a 04/03/2014, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme o Parecer nº. 432/2014 e Processo nº. 983/2014, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 27 de agosto de 2014.



SIDNEY FORONI
Prefeito Municipal